

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE INDICAÇÃO
Descrição:	DISPÕE ACERCA DA ESTADUALIZAÇÃO DO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A CE-368 (LIGA O MUNICÍPIO DE JAGUARETA		
Autor:	99063 - DEPUTADO LEONARDO PINHEIRO		
Usuário assinator:	99063 - DEPUTADO LEONARDO PINHEIRO		
Data da criação:	23/05/2024 17:35:21	Data da assinatura:	23/05/2024 17:40:00



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO LEONARDO PINHEIRO

PROJETO DE INDICAÇÃO
23/05/2024

DISPÕE ACERCA DA ESTADUALIZAÇÃO DO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A CE-368 (LIGA O MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE AO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE), ATÉ A LOCALIDADE EM QUE ESTÁ SITUADO O REASSENTAMENTO ALAGAMAR, NO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ INDICA:

Art. 1º. Fica o Poder Público Estadual autorizado a proceder com a estadualização do trecho compreendido entre a CE-368 (liga o município de Jaguaretama-CE ao município de Jaguaribe-CE), até a localidade em que está situado o Reassentamento Alagamar, no município de Jaguaretama-CE.

Art. 2º. Cabe à Superintendência de Obras Públicas – SOP, elaborar o respectivo projeto e estudos necessários à estadualização da estrada de que trata a presente Proposição.

Art. 3º. Estando a presente Proposição de acordo com a conveniência do Poder Executivo, como rege a Constituição Estadual, o Governador do Estado enviará para esta Casa Legislativa uma mensagem para apreciação.

LEONARDO PINHEIRO

DEPUTADO

Justificativa

A presente propositura, surge como uma importantíssima demanda apresentada por diversos cidadãos e autoridades que necessitam utilizar diariamente aquela estrada. Atualmente, essa estrada, devido ao intenso fluxo de veículos leves e pesados, além de ser extremamente “tímida”, vem proporcionando um enorme desconforto para com as pessoas que ali transitam. Portanto, necessário se faz que ocorra uma urgente intervenção do órgão estadual competente, pois com a pleiteada estadualização dessa estrada,

dar-se-á um enorme passo para o progresso daquela região, haja vista que irá melhorar o deslocamento e, ao mesmo tempo, permitir uma melhor fluidez, proporcionando conforto e segurança para todos os motoristas e transeuntes. Ressalte-se ainda que, a estadualização de uma estrada influencia diretamente no enriquecimento e crescimento das regiões beneficiadas, pois haverá um melhoramento da economia local, bem como na economia estadual. Ante o amplamente exposto, conto com o apoio dos meus pares na aprovação deste Projeto de Indicação.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em 23 maio de 2024.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'L. Pinheiro', is centered on the page.

DEPUTADO LEONARDO PINHEIRO

DEPUTADO (A)